



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA



EDITAL Nº 01/2025

Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, torna pública a seleção para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**, aprovado através da Resolução nº 332 – CEPEX/UFPI, de 08/08/2025, a ser realizado pela UFPI e organizado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino de Ciências (NEsPEC). Maiores informações pelo e-mail posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Público-alvo e perfil do egresso: O Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza destina-se aos portadores de diploma de conclusão em Curso Superior, com formação mínima de graduação (bacharelado ou licenciatura). O curso atenderá preferencialmente os docentes que atuam em sala de aula na área de Ciências da Natureza e/ou Física; e/ou aqueles que sejam licenciados em Física, Ciências da Natureza, Educação do Campo, Matemática, Ciências Biológicas, Química ou Pedagogia. O especialista será um profissional capaz de compreender o processo de ensino e de aprendizagem de Ciências em suas peculiaridades conceituais e metodológicas, com conhecimentos atualizados. Obterá formação científica e didática ampla e aprofundada na área de Ensino de Ciências, visando à docência e à pesquisa. Com isso, também terá maiores chances de ingresso em programas de pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Física e afins.

1.2 Vagas: são ofertadas até 30 (trinta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 100/2019 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2019, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital. Além disso, conforme a Resolução nº 451/2023 - CEPEX/UFPI, de 04/04/2023, até 6 (seis) vagas serão reservadas para candidatos pretos, pardos e candidatos indígenas e 3 (três) vagas para candidatos com deficiência. Os candidatos enquadrados na política de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Na hipótese de não haver candidatos da política de reserva de vagas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA



- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza terá carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES*	Modalidade	C.H.
Teorias e Modelos de Ensino e de Aprendizagem	Remoto	45
Metodologia do Trabalho Científico	Remoto	45
Experimentação no Ensino de Ciências da Natureza	Remoto	45
Gamificação no Ensino de Ciências da Natureza	Presencial	45
Modelagem no Ensino de Ciências da Natureza	Remoto	45
Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências da Natureza	Remoto	45
Projetos Interdisciplinares em Ciências da Natureza	Remoto/Presencial	45
Abordagens Críticas no Ensino de Ciências da Natureza	Presencial	45
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)		90

** A ordem dos componentes curriculares e a modalidade pode ser alterada conforme a disponibilidade a agenda do corpo docente e a critério da Coordenação.*

- b) O Curso terá duração mínima de 18 meses, com previsão de início em janeiro de 2026 e término em julho de 2027. As disciplinas serão ofertadas de forma sequenciada.
- c) O Curso será ministrado nos seguintes dias e horários: quinta e sexta-feira, no período noturno, e no sábado pela manhã.
- d) O Curso será semipresencial (as disciplinas terão aulas remotas e aulas presenciais a depender do horário do professor da disciplina que tem total autonomia para atuar na modalidade escolhida). As aulas remotas acontecerão via plataformas *online* e de acesso gratuito e, as presenciais, nas salas de aula do *Campus* Senador Helvídio Nunes da Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI). A aula inaugural será realizada *online*, prevista para 02/01/2026 às 19:00.

1.5 Financiamento: o curso é gratuito.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA



- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- d) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexos V e VI) para o candidato às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) e indígenas.
- e) Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VII), assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna), para o candidato às vagas reservadas para pessoas indígenas.
- f) Declaração de Ciência (Anexo VIII) para o candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- g) Laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista, para o candidato às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- h) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- i) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV).

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 26/11/2025 a 10/12/2025.
- b) Envio dos documentos exigidos no item 2.1, por e-mail, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo em formato PDF, para o endereço eletrônico posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com, com o título “Documentos de Inscrição para a Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza”.

2.3 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Rua Cícero Duarte, 905, Bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil).

4. MATRÍCULA

- 4.1 O candidato convocado deverá encaminhar o Requerimento de Matrícula (Anexo IX), devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos listados nos itens a a i, em arquivo único no formato PDF, para o endereço eletrônico posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - d) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
 - g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
 - h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
 - i) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)
- 4.1.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado, sua matrícula institucional, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 15 (quinze) alunos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, Resolução nº 451/2023 - CEPEX/UFPI, de 04/04/2023, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.
- 5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail *posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com*, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail *posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com*.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 12 de novembro de 2025.

FÁBIO SOARES DA PAZ

Coordenador(a) do Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	26/11/2025 a 10/12/2025	Online	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza")
Envio da documentação	26/11/2025 a 10/12/2025	Online	Por e-mail: posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com
Homologação das Inscrições	12/12/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e no mural da Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	13/12/2025	Até às 18:00	Envio do Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	14/12/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e no mural da Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza
Resultado da Análise de Currículo (Resultado preliminar)	17/12/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e no mural da Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/12/2025	Até às 18:00	Envio de Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: posmetodologiaensinocnpicos@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/12/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e no mural da Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza
Resultado Final	20/12/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e no mural da Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza
Matrícula institucional	20/12/2025 a 26/12/2025 (dias úteis)	_ 08:00 _ às _ 11:00 _ e _ 14:00 _ às 17:00	Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza
Aula Inaugural	02/01/2026	19:00	Plataforma Online



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Graduação nas áreas Ciências da Natureza ou Matemática		5,0	5,0		
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado		5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		3,0	15,0		
Experiência profissional na docência nas áreas Ciências da Natureza ou Matemática comprovada (por ano)		3,0	15,0		
Experiência profissional na docência comprovada (por ano)		2,0	10,0		
Iniciação científica, por ano		5,0	25,0		
Monitoria, por semestre		5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0		
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0		
	Comunicação oral	3,0	15,0		
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0		
Resumo publicado em anais		2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais		3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica		5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		3,0	15,0		
TOTAL DE PONTOS					

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
() Resultado Preliminar

À Coordenação do Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de **Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser enviado para o e-mail: alexandreleite@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, declaro,
de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a informação falsa
incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento
público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e,
administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de Especialização em
Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, ____ de _____ de _____.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



ANEXO V

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PESSOAS NEGRAS)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me negro(a), estando ciente que, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo referido instituto, desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



ANEXO VI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (INDÍGENAS)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me indígena pertencente ao povo indígena _____ para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
DA NATUREZA**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENAS)

Eu, _____, CPF nº _____, liderança comunitária indígena, declaro, para fins de inscrição no Curso de Especialização em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, que _____ CPF nº _____, é indígena pertencente ao Povo _____, cuja comunidade está localizada no município de _____/____.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da liderança comunitária indígena



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIA
NATUREZA**



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ CPF nº. _____ Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observação: O laudo médico deverá ser original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista, no caso o candidato optar por concorrer às vaga prevista para pessoas com deficiência. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)